



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001
PROCESSO Nº 055/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 862, Bairro Centro, cidade Naviraí Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387/2021 alterada pela Portaria nº 283, de 10 de maio de 2022, composta por **Flavio Roberto Vendas Tanus** (presidente), **Gessé da Silva Andrade** (1º membro), **Rodrigo Zanin** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2022**. Verificase que o Edital foi publicado no Diário Oficial da União Nº. 76, publicado em 25/04/2022; Diário Oficial Eletrônico N. 10.810, publicado em 25/04/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3076, publicado em 22/04/2022, Jornal Correio do Estado publicado no dia 25/04/2022. No dia, local e horário publicado a comissão se reuniu para proceder à abertura da sessão. A comissão recebeu via postal os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da empresa **L3 CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **02.531.921/0001-06**. Compareceram para participar desta sessão as empresas: **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **27.538.616/0001-77**, sendo credenciada a sra. **Rosely K. Kodama**, inscrito no CPF **596.312.101-97**; **AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **37.182.706/0001-21**, sendo credenciado o sr. **José Edimilton de Mello**, inscrito no CPF **220.374.461-87**; **BLESSED ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ **36.084.831/0001-36**, sendo credenciado o sr. **Lucas Ibrahim de Lemos**, inscrito no CPF **056.261.691-80**; **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **14.063.781/0001-78**, sendo credenciado a sra. **Aline Corrêa Rosa**, inscrita no CPF **016.936.691-02**. Após a análise dos documentos de credenciamento o Presidente declara que todos foram credenciados. Dando sequência ao processo licitatório o presidente passou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para serem assinados por toda a comissão e representantes das empresas. Em seguida foi realizada a abertura dos envelopes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

habilitação, sendo o seu conteúdo analisado pela comissão. A documentação das empresas foram analisados pela comissão e pelos representantes das empresas credenciadas, sendo apontado os seguintes questionamentos: O sr. **Lucas Ibrahim de Lemos** pede para constar em ata que as empresas **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentaram balanço patrimonial do ano de 2020; a sra. **Rosely K. Kodama** informa que a empresa **AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial solicitada pela “6.1.3.1.1 - *Possuir Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, comprovando através de Certidão da Junta Comercial da sede do licitante*”; a Comissão de Licitação aponta também que a empresa **AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou o balanço patrimonial conforme item 6.1.3.1.2, item “b) *Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Fotocópia do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, devidamente autenticados*”. Diante dos fatos apresentados, a Comissão de Licitação comunica que a empresa **AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi inabilitada pelos motivos descritos acima, sendo as demais empresas **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, **BLESSED ENGENHARIA LTDA**, **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e **L3 CONSTRUTORA LTDA-ME**, consideradas aptas para avançar para a próxima fase do processo licitatório. O presidente indagou se existia mais algum questionamento sendo declinado por todos os presentes. Todos os documentos foram rubricados por toda comissão e representantes das empresas presentes. O Presidente e os membros da comissão informaram o resultado para as empresas presentes, sendo comunicado que em virtude de uma das empresas não estar presente através de representante, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir do 1º dia útil posterior a publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial e no site do município. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme, e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação. O Presidente encerrou a sessão.


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Presidente da C.P.L - Obras


GESSE DA SILVA ANDRADE
1º Membro da C.P.L - Obras



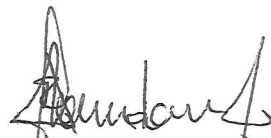
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



RODRIGO ANGELO ZANIN
2º Membro da C.P.L. - Obras



HELDER MATSUBARA
3º Membro da C.P.L. - Obras



PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 27.538.616/0001-77
Rosely K. Kodama



AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.182.706/0001-21
José Edimilton de Mell



BLESSED ENGENHARIA LTDA
CNPJ 36.084.831/0001-36
Lucas Ibrahim de Lemos



CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ 14.063.781/0001-78
Aline Corrêa Rosa

